Prefeitura Municipal de Bonito

Portaria



PORTARIA Nº 001/2019

De 16 de janeiro de 2019

Prorroga vigência do Processo Administrativo n.º 001/2018 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONITO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei,

CONSIDERANDO as disposições previstas no Artigo 113 da lei municipal n.º 228/2013 que estabelece prazo 60 (sessenta) dias para conclusão do processo disciplinar, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem;

CONSIDERANDO que a citação por edital e demais atos processuais demandarão dilação do prazo para conclusão do processo, que se estenderá além do fixado no ato inaugural

RESOLVE:

Art. 1º O prazo para conclusão do Processo Administrativo n.º 001/2018 será de 60 dias, contados da publicação da Portaria 004/2018, findos os quais será automaticamente prorrogado por mais 60 dias, independentemente da publicação de novo ato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bonito-BA, 16 de janeiro de 2019.

REINAN CEDRO DE OLIVEIRA Prefeito Municipal

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia CNPJ: 16.245.375/0001-51 Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br